



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 240/2023

Itanhaém, 26 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 80, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos, junto ao presente estou encaminhando a essa Colenda Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Memorando nº 123/2023

Data: 19/04/2023

PARA: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
DE: Secretaria de Transito e Segurança	Sr. Milton Saldiba P. Campos Junior

Assunto: Requerimento nº 80/2023–Câmara Municipal de Itanhaém

Venho pelo presente, acusar o recebimento do presente requerimento, informando que a Ponte Sertório Domiciano da Silva sobre o rio Itanhaém, já tem instaladas placas indicativas com a proibição de pescar, e que, já está sendo providenciada a sua correção para atender na integra ao artigo 3º da Lei municipal de nº 1767/1991, acrescentando a proibição de sua utilização como trampolim (pular e/ou saltar).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON SALDIBA P. CAMPOS JUNIOR
Secretário Municipal
Secretaria de Trânsito, Segurança e Transportes

